

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Banese
Agência Bancária: 047
Conta Bancária: 300.226-1

PERÍODO: SETEMBRO/2017

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL Valores em R\$
112.546,29

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	372.671,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	39.151,94
Cota -Parte do FPM	631.449,31
Cota-Parte do ITR	525,69
Cota-Parte do IPI-Exportação	185,68
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	64,52
Cota-Parte do ICMS	184.604,05
Cota-Parte do IPVA	9.746,02
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	934,21
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 1.239.333,37

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	94.901,32	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	44.846,38	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.054,94	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	94.901,32	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II_a+II_b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			94.901,32

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	7,66

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuizo do

Tomar do Geru/SE, 29 de Janeiro de 2017

VALDINHO DA SILVA SOARES
SECRETÁRIO

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE 4.111